



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA)****SEXTA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 012/2021**

A Secretaria Municipal de Saúde da Serra, atendendo a Lei Nº. 3207/2008, que autoriza a contratação temporária, convoca os profissionais abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº. 012/2021, interessados em assumir o vínculo com o Município da Serra, deverão acessar o link, **<http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>** nos dias **18 a 20 de Outubro de 2021.**

Para assinatura do contrato de trabalho será necessário encaminhar a documentação comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição (certificados, declarações), inclusive a ficha de inscrição e todos os documentos relacionados no Anexo I, para o endereço eletrônico acima.

ATENÇÃO: A ausência de manifestação no prazo estipulado caracterizará a sua desistência ao contrato oferecido.

2.1 AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Class.	Candidato
203º	THARLES DE OLIVEIRA SILVA
204º	FRANCIELY MARQUES NOGUEIRA
205º	PATRIK PANDOLFI DE OLIVEIRA
206º	MARCELO BRAZ DE SOUZA
207º	ELIELTON DA COSTA DE SOUZA
208º	SARA TEIXEIRA COUTINHO
209º	THAÍS DOS SANTOS LIMA
210º	THAYS MACHADO SOARES DE SOUSA
211º	ALINE DE JESUS TAVARES NEVES
212º	GLEICIANE DA SILVA
213º	KALIANE ROCHA DA SILVA
214º	MARIA RAFAELA CARDEAL DE SOUZA
215º	ANA CAROLINA PEREIRA BORGES
217º	RAYKELANE NEVES DE OLIVEIRA
218º	TALITA NASCIMENTO RIBEIRO
219º	LARISSA CARVALHO CIRELE
220º	DANIEL SILVA GUIMARÃES
221º	TATIELLE LOPES ZANNI FAIER
222º	ROSIELSI DOS SANTOS ZINGER
223º	MARCOS FELIPE RODRIGUES DA VITORIA
224º	ALANA TEODORO LELES
225º	JESSICA SEVERINO FERREIRA
226º	GUSTAVO SILVA FERREIRA
227º	THALITA DE JESUS MARROQUES
228º	SANDRYENE FERREIRA ALVES



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA)

229º	VANIA COSTA SOUZA
230º	ESTELA BARROS DOS SANTOS
231º	KETHLEN TAMIRES SILVA
232º	CAROLINE CONCEIÇÃO DOS SANTOS
233º	LUCAS VITOR DA FONSECA SANTANA
234º	JOSAFÁ DOMINGUES
235º	HELOISA VITORIA DOS SANTOS CALDEIRA
945º	IVANETE RAYMUNDO DE ASSIS(PNE)

Obs.: Ao todo temos 30 (trinta) vagas para a função de Auxiliar Administrativo - 30h. O candidato deverá realizar o cadastro no endereço eletrônico <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, preencher o formulário, anexar e enviar a documentação do anexo I, no período da vigência da convocação.

Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura. É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.

Os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento do anexo.

Serra/ES, 14 de Setembro de 2021

BERNADETE COELHO XAVIER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA)

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. Certificados e declarações atestados na ficha de inscrição
2. Registro Geral - RG
3. Cadastro de Pessoa Física - CPF, Certidão de Regularidade do CPF (site da Receita Federal).
4. PIS/PASEP
5. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
6. Título Eleitoral
7. Declaração de Quitação Eleitoral retirado no site www.tse.gov.br
8. Certificado de Reservista, para o sexo masculino.
9. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)
10. Certidão de Nascimento dos Filhos
11. Comprovante de Residência Atual
12. Diploma ou certidão de conclusão do ensino Fundamental.
13. Diploma ou certidão de conclusão do Curso de Informática Básica.
14. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite B)
15. Atestado de Aptidão Física e Mental emitido por **Médico do Trabalho**.
16. Atestado de que não possui antecedentes criminais (**Emitido no site da Polícia Civil**).
17. Uma Foto ³/₄
18. Comprovante de Conta Corrente – Banestes, Banco do Brasil ou CEF
19. Certidão negativa da Justiça Estadual 1ª e 2ª Instância Cível
20. Certidão negativa da Justiça Estadual 1ª e 2ª Instância Criminal